



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

(Handwritten signatures in blue ink, including 'H. Oliveira', 'Zéu Costa', 'i.', 'G.', and 'T. da Cruz')

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E
MEIXEDO**

Plano de Atividades e Orçamento

2020



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Índice

1.	Enquadramento	4
2.	Atividades para 2020	5
2.1	Cultura.....	5
2.2	Educação	6
2.3	Apoio a famílias.....	6
2.4	Formação	6
2.5	Desporto.....	7
2.6	Saúde.....	7
2.7	Urbanismo.....	7
2.8	Transportes	8
2.9	Economia, Ambiente e Turismo.....	8
2.10	Protocolos com Associações	9
3.	Orçamento	10
3.1	Orçamento global para o ano 2020.....	10
3.2	Orçamento da Receita.....	10
3.3	Orçamento da despesa.....	15
3.4	Síntese orçamental.....	24
4.	Plano Plurianual de Investimentos	25
5.	Mapa de pessoal.....	29
6.	Assunção de compromissos plurianuais.....	32
7.	Anexo	34

Mensagem Presidente

As Juntas de Freguesia são o órgão mais próximo dos Cidadãos, cumprindo melhor e com menos custos aquilo que é a razão de ser de qualquer poder público. Proporcionar mais e melhores condições, assim como melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos, atender às suas necessidades e anseios legítimos.

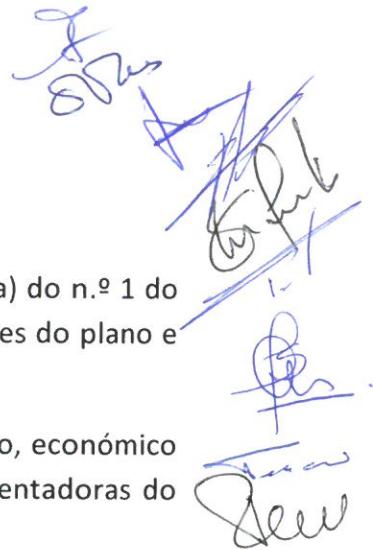
Temos a certeza de que o desenvolvimento das populações não diz respeito apenas ao aspeto material. O atual executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tem tido a maior sensibilidade e abertura quando trata problemas dos cidadãos, principalmente os de índole social, sem querer chamar a si protagonismos e atos folclóricos. Nunca deixámos de assumir o nosso papel de intervenção na sociedade, olhando para as pessoas de uma forma holística, sabendo que o que não se diz, ou não se vê, seja o melhor e o mais importante serviço.

Assim, para o ano de 2020 escolhemos como centros de ação primeira, os idosos e as crianças com foco primordial a parte social, não colocando de lado outras áreas de intervenção com estes cidadãos. Também de forma global nunca deixaremos de intervir noutras áreas como a cultura, arte, saúde, economia, turismo, o desporto entre outras.

Queremos garantir aos nossos cidadãos que continuaremos a trabalhar com toda a dedicação para que sejam mais felizes, em prol da prosperidade, justiça, qualidade ambiental e solidariedade.

Este é e será o meu e nosso compromisso para a construção de uma melhor União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Telmo Ramiro Prada Afonso



1. Enquadramento

Diz a lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com a alínea a) do n.º 1 artigo 9º, são apresentadas as opções do plano e orçamento para o ano de 2020.

Este documento tem por finalidade disponibilizar informação de caráter financeiro, económico e social da União das freguesias, de forma a espelhar o que serão as linhas orientadoras do órgão executivo.

O Orçamento e as Opções do Plano foram elaborados nos termos do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril. Os documentos foram elaborados com transparência, rigor, prudência e equilíbrio.

O planeamento das atividades de investimento, clarificadas no PPI explica também como serão financiadas. Sabemos que existem despesas de capital sub orçamentadas que terão o reforço financeiro devido em 2020 aquando da revisão do Orçamento.

Este processo de planeamento não pode ser visto como sendo um instrumento rígido, estático, mas sim dinâmico e ajustável à realidade.

2. Atividades para 2020

2.1 Cultura

Considerando que a cultura é um ato recíproco de doação e aquisição fruidora, a União das Freguesias pretende continuar a apoiar todas as Associações Culturais, realizando também protocolos de colaboração e parcerias com entidades que têm como enfoque a Cultura.

Em 2020 pretende-se continuar a promover e apoiar iniciativas de caráter cultural, desportivo e recreativo na nossa freguesia, que visam não só o bem-estar social, manter e recuperar algumas tradições de outrora, como também incentivar a cultura, as artes e os artistas da nossa freguesia.

Assim, tal como em 2019, em 2020 continuaremos a apoiar, a manter e a realizar protocolos com instituições de cariz cultural, bem como com os artistas e os grupos corais da nossa união das freguesias.

Queremos manter atividades culturais que têm a ver com a identidade desta União das Freguesias, realizadas de forma direta ou em parceria, de realçar algumas tais como:

- Morte do Diabo e da Censura;
- Carnaval das IPSS's;
- Feira do Emprego, Educação e Solidariedade;
- Bragança é Moda;
- O dia da Freguesia da Sé (Dia de S. João);
- O dia da Freguesia de Santa Maria;
- Festividades de Santa Ana (dia dos avós);
- Festa da História;
- Dia Internacional da Mulher;
- Dia da poesia;
- Dia da Liberdade;
- Teatro de Bairro;
- Música no Bairro;
- Dia Mundial da Criança;
- Festival de música (Dia da Música).

2.2 Educação

*José X. Gomes
António J. Gomes
Gomes
Ana Belo*

Na área da educação para 2020, pretende-se continuar a apoiar as escolas, como se tem realizado nos últimos anos com material de limpeza e higiene às escolas do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, sendo este um apoio fundamental para o bom funcionamento das escolas. Apoiar também com transportes da União das Freguesias as escolas, quer para as visitas de estudos quer para outras atividades organizadas pelas mesmas.

Proporcionar aos jovens estudantes das diversas instituições de ensino da freguesia estágios curriculares e estágios de integração à vida profissional.

Cooperar e apoiar as iniciativas e eventos promovidos pela comunidade escolar em articulação com instituições de ensino e, as Associações de Estudantes e grupos informais de jovens estudantes.

Apoiar e cooperar com iniciativas de inclusão de estudantes oriundos de países estrangeiros, promovendo a interculturalidade e respeito pelas diferenças, integrando-os e acolhendo-os.

Pretendemos continuar a apoiar alunos do 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar na aquisição de material escolar. Alunos estes que serão apoiados em função dos escalões de segurança social mais débeis, proporcionando, no nosso ponto de vista, um apoio importante na aquisição deste material.

2.3 Apoio a famílias

O bem-estar físico e psicossocial das pessoas para nós é de extrema importância.

A União das Freguesias, numa preocupação constante com os problemas sociais dos seus fregueses, atende e encaminha cidadãos para instituições de solidariedade social e serviços sociais da Câmara Municipal de Bragança, com vista à melhoria da sua condição de vida. Também, diretamente minimizamos carências, continuando a política de apoio a melhorias habitacionais, assim como de outras intervenções, sempre que se justifiquem

2.4 Formação

A formação faz parte do enriquecimento pessoal dos cidadãos, queremos manter e fomentar a formação nos colaboradores da União das freguesias. Também, em parceria com outras entidades, pretendemos proporcionar e facilitar formações, sempre que sejam do interesse público aos cidadãos da nossa freguesia.

2.5 Desporto

A União das Freguesias, continuando a sua ação atenta e de intervenção desportiva, entende que apoiar o desporto é apoiar o futuro, não só ao nível do recreio/lazer, como ao nível do desenvolvimento harmonioso das crianças e jovens. A prática desportiva é um pilar importante na promoção da saúde e prevenção da doença. Queremos incentivar e promover hábitos de vida saudáveis.

Continuaremos a realizar e apoiar atividades como tem acontecido, exemplo disso são: o Torneio de Futsal Inter-Bairros; Torneio de Futsal Inter- Freguesias; Torneio de Voleibol; Torneio de Futebol de Rua; e, Jogos Tradicionais, Torneio inter escolar de Xadrez, entre outros.

Procederemos ao apoio de todas as associações desportivas. Nesta perspetiva de progresso e desenvolvimento, o desporto continua a ocupar um lugar privilegiado nas preocupações deste executivo.

No ano 2020 pretendemos continuar a realizar intervenções de requalificação e melhoramento nos recintos desportivos afetos à União das Freguesias, no intuito de preservar o património, e também proporcionar melhores condições para a prática desportiva.

2.6 Saúde

Nesta área, é nossa pretensão criar parcerias com a ULSNE, Associação de estudantes e Escola Superior de Saúde, Bombeiros Voluntários, e outras instituições e associações ligadas à saúde, envolvendo-as em atividades de partilha e saber, com vista à promoção da saúde. Promover ações de prevenção e rastreio gratuitas abertas a toda a população, bem como colaborar na implementação de programas de educação para a saúde junto das escolas do 1º ciclo de ensino básico e de jardins-de-infância. É nosso objetivo comemorar o Dia Mundial de Saúde.

2.7 Urbanismo

Salvaguardando uma postura reivindicativa junto do Executivo Municipal, a União das Freguesias tem usufruído realizações de intervenção urbana e rural, para melhorar a qualidade de vida dos munícipes e a imagem da cidade.

O nosso objetivo é continuar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nestes últimos anos, como é o de manutenção e limpeza de caminhos agrícolas, parques infantis e caminhos públicos afetos à área pertencente a esta União de Freguesias, bem como proceder a arranjos e manutenção do património da freguesia.

Com o apoio da Camara Municipal queremos continuar a apoiar e a realizar obras de cariz social, como a realização de obras de melhorias habitacionais de pessoas mais desfavorecidas desta freguesia, bem como realizar obras de requalificação de passeios e de requalificação de recintos desportivos.

*S. Gomes
M. Pinto
J. Lopes
A. Oliveira
R. Reis*

2.8 Transportes

Os nossos transportes têm-se vindo a revelar um grande apoio para várias instituições de caráter social, cultural desportivo e educacional, em que com este apoio minimizamos as despesas das mesmas. Pretendemos continuar a apoiar com os meios disponíveis ao nosso dispor e segundo a nossa possibilidade todas as instituições que nos solicitem apoio.

De referir que o nosso comboio turístico é um transporte de extrema importância que permite a deslocação não só da população residente e Agrupamentos de Escolas, mas também de quem nos visita pelo interesse turístico e económico. Consideramos que é já um dos atrativos da nossa freguesia, um importante “embaixador” do turismo da cidade. Continuamos a apostar na dinamização do mesmo, junto de toda a população e instituições em geral que pretendam ter um passeio agradável e ao mesmo tempo conhecer e dar a conhecer o melhor que existe na nossa freguesia.

2.9 Economia, Ambiente e Turismo

Pretendemos apoiar todas as atividades que promovam o turismo com utilização dos meios disponíveis na freguesia, incluindo o sítio da internet e como já foi referido anteriormente, através do comboio turístico.

Em conjunto com as instituições locais e colaboração com outras entidades, incluindo a Câmara Municipal, parceiro primordial, pretendemos encontrar iniciativas que convirjam na promoção e dinamização do comércio local e tradicional, bem como na promoção do que de melhor se faz e produz.

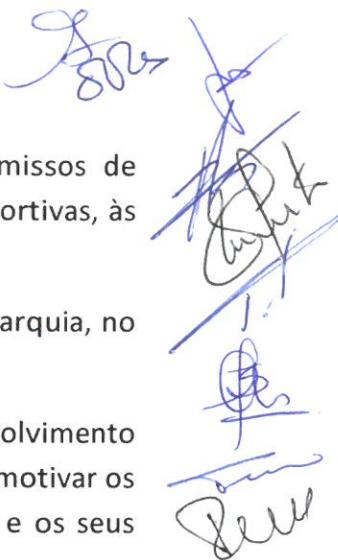
Nestes novos tempos também devemos dar importância à componente ambiental e como tal, pretendemos apoiar e incentivar iniciativas e campanhas de consciencialização de caráter ambiental tanto nas escolas, como nas empresas e ao público em geral. Iniciativas estas que visem um bom uso dos recursos naturais e ambientais da freguesia, mas também em alertar os cidadãos para a importância desta temática, levando a melhorar atitudes e comportamentos de risco ambiental.

2.10 Protocolos com Associações

Na União das Freguesias ao longo deste mandato têm sido realizados compromissos de extrema relevância, e parcerias com várias Associações Culturais, Recreativas e Desportivas, às quais tem vindo a dar cumprimento nos vários âmbitos de ação.

Este é um passo importante, dado o equilíbrio e maturidade hoje atingidos pela autarquia, no que se refere aos apoios logístico e financeiro.

Realçando o relevante papel que desempenham estas associações, no desenvolvimento sociocultural e desportivo da cidade, pretende este executivo acarinar, incentivar e motivar os seus sócios e corpos gerentes, ajudando a melhorar cada vez mais a sua intenção e os seus bons efeitos na sociedade, como um bem público a proteger.



3. Orçamento

O Orçamento é um instrumento de gestão, no qual se pretende projetar as intenções do Plano Plurianual de Investimentos e de Atividades, afetando os recursos financeiros necessários.

Compete ao executivo da Junta de Freguesia, elaborar este documento previsional e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia.

O Plano de atividades e orçamento, deve observar o cumprimento de todos os princípios e regras legalmente exigidos. A sua regulamentação consta do POCAL, Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º162/99, de 22 fevereiro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e o Decreto-lei n.º84-A/2002, de 5 de abril.

3.1 Orçamento global para o ano 2020

<i>Receitas</i>	<i>Montante</i>	<i>Despesas</i>	<i>Montante</i>
Correntes -----	449.165,92	Correntes -----	310.715,92
Capital -----	120.800,00	Capital -----	259.250,00
<i>Total Geral</i>	<i>569.965,92</i>	<i>Total Geral</i>	<i>569.965,92</i>

Equilíbrio orçamental (art. 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes}} = 144,56\%$$

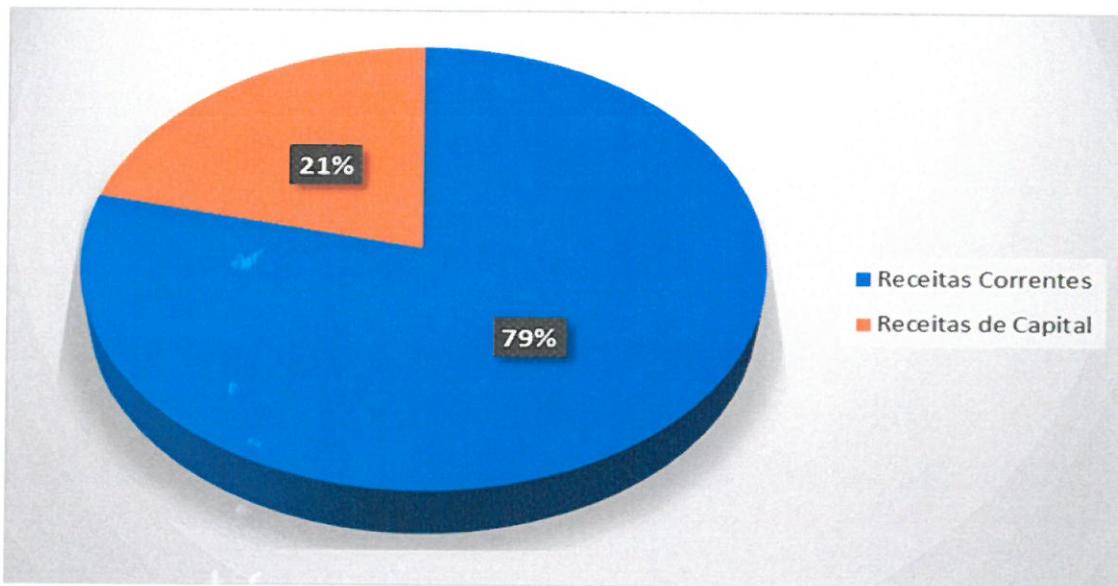
Excedente Orçamental para Investimento: 138 450,00

3.2 Orçamento da Receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu

património duradouro. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento da União das Freguesias, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

A par das regras previsionais, surgem princípios de bom senso e de prudência.



[Handwritten signatures]

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<u>Receitas Correntes</u>				
01	Impostos directos	35.000,00		
01.02	Outros		35.000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			35.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	28.380,00		
04.01	Taxas		28.160,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		28.160,00	
04.01.23.04	Canídeos			6.500,00
04.01.23.99	Outras	21.660,00		
04.01.23.99.99	Outras		21.660,00	
04.01.23.99.99.01	Comboio Turístico			5.000,00
04.01.23.99.99.02	Atestados			13.000,00
04.01.23.99.99.03	Utilização de Auditório / Sala de Formação			500,00
04.01.23.99.99.04	Utilização dos Polidesportivos			10,00
04.01.23.99.99.05	Fotocópias			20,00
04.01.23.99.99.06	Certificação de Fotocópias			600,00
04.01.23.99.99.07	Concessão de Terrenos			100,00
04.01.23.99.99.08	Venda Ambulante de Lotarias			10,00
04.01.23.99.99.09	Arrumador de Automóveis			10,00
04.01.23.99.99.10	Atividades Ruidosas			10,00
04.01.23.99.99.11	Fatos Medievais			400,00
04.01.23.99.99.12	Outras			2.000,00
04.02	Multas e outras penalidades	220,00		
04.02.01	Juros de mora			10,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contraordenações			200,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas			10,00
05	Rendimentos de Propriedade	1.000,00		
A Transportar				63.380,00

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
05..1.0..05..0.1	Cemitério - Concessão de Sepulturas			1.000,00
06	Transferências correntes	369.425,92		
06.03	Administração central	364.410,92		
06.03.01	Estado	319.400,92		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			264.900,00
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013			2.042,00
06.03.01.06	Acordos de transferência de competências			12.458,92
06.03.01.99	Outras	40.000,00		
06.03.01.99.01	Regime de Permanência Lei11/96			40.000,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	45.000,00		
06.03.07.01	IEFP CEI+			45.000,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos-Subsistema de protec. à família e políticas activas	10,00		
06.03.09.01	CEI Património			10,00
06.05	Administração local	5.005,00		
06.05.01	Continente	5.005,00		
06.05.01.01	Municípios	5.005,00		
06.05.01.01.01	Câmara Municipal			5,00
06.05.01.01.02	Eleições			5.000,00
06.07	Instituições sem fins lucrativos	10,00		
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos			10,00
07	Venda de bens e serviços correntes	560,00		
07.01	Venda de bens	560,00		
07.01.02	Livros e documentação técnica			510,00
07.01.06	Produtos agrícolas e pecuários	30,00		
07.01.06.01	Venda de Azeitonas			10,00
07.01.06.02	Venda de Arvores			20,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas			20,00
08	Outras receitas correntes	14.800,00		
A Transportar				434.365,92

Z 8865
Z 8865

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
08.01	Outras		14.800,00	
08.01.99	Outras		14.800,00	
08.01.99.99	Diversas		14.800,00	
08.01.99.99.01	Transportes			2.800,00
08.01.99.99.02	Viagens Culturais			12.000,00
<i>Total das Receitas Correntes</i>				449.165,92
<u>Receitas de Capital</u>				
09	Venda de bens de investimento	10.100,00		
09.04	Outros bens de investimento		10.100,00	
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		10.000,00	
09.04.01.01	Equipamento de transporte			10.000,00
09.04.10	Famílias		100,00	
09.04.10.03	Outros			100,00
10	Transferências de capital	110.700,00		
10.05	Administração local		110.700,00	
10.05.01	Continente		110.700,00	
10.05.01.01	Municípios		110.700,00	
10.05.01.01.01	Câmara Municipal			110.600,00
10.05.01.01.02	Outras			100,00
<i>Total das Receitas de Capital</i>				120.800,00
Total do Orçamento				569.965,92

3.3 Orçamento da despesa

Fazem de mim
Fazem de mim
Fazem de mim
Fazem de mim
Fazem de mim

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas orçamentalmente, segundo: funcional, orgânica e econômica.

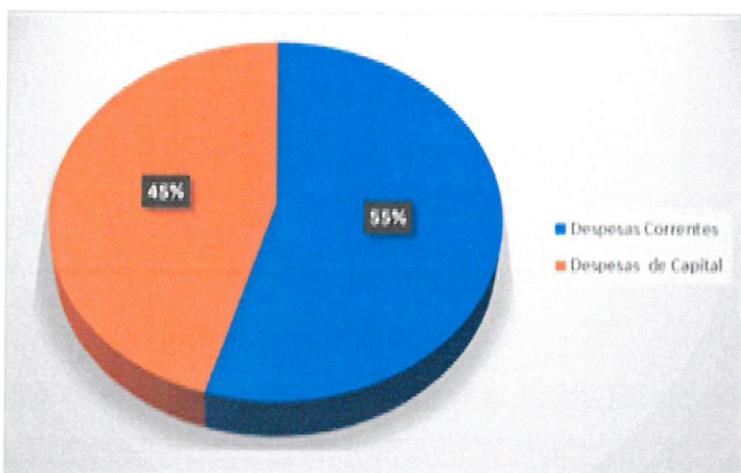
No que diz respeito à classificação orgânica, a estrutura é composta por 4 orgânicas, sendo:

01. Administração Autárquica;
02. Secretaria;
03. Atividades;
04. Património.

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, são as despesas de funcionamento, transferências e subsídios. As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo.

O orçamento inicial da despesa proposta totaliza o montante de 569.965,92 €, sendo que 310.715,92 € correspondem a despesas correntes e 259.250,00 € a despesas de capital.

As despesas dividem-se, como já indicado, em correntes e de capital. Neste documento optou-se por analisar o orçamento por orgânicas. Assim, neste capítulo, o enfoque incidirá, do lado das despesas correntes, nas despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços, e, nas despesas de capital, nas aquisições de bens de capital, aqui designadas por investimentos, que a autarquia propõe levar a cabo.



Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01	Autarquia	63.994,00		
01.03	Administração Autárquica	63.994,00		
	<u>Despesas Correntes</u>			
01	Despesas com o pessoal	60.674,00		
01.01	Remunerações certas e permanentes		46.900,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			35.000,00
01.01.11	Representação			6.700,00
01.01.13	Subsídio de refeição			1.200,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			4.000,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	4.014,00		
01.02.04	Ajudas de custo			14,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios		4.000,00	
01.02.13.03	Senhas de presença			4.000,00
01.03	Segurança social		9.760,00	
01.03.01	Encargos com a saúde		10,00	
01.03.01.01	ACSS - Retenções no Âmbito do SNS			10,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social		9.250,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			50,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		9.200,00	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			9.200,00
01.03.09	Seguros		500,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			500,00
02	Aquisição de bens e serviços	1.610,00		
A Transportar				60.674,00

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.01	Aquisição de bens		570,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		500,00	
02.01.02.02	Gasóleo			500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			10,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			10,00
02.01.21	Outros bens			50,00
02.02	Aquisição de serviços	1.040,00		
02.02.02	Limpeza e higiene			10,00
02.02.09	Comunicações		10,00	
02.02.09.01	Comunicações Móveis			10,00
02.02.12	Seguros	800,00		
02.02.12.01	Seguros Acidentes de Trabalho/Accidentes Pessoais			800,00
02.02.13	Deslocações e estadas			50,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			10,00
02.02.15	Formação			10,00
02.02.17	Publicidade			50,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados			50,00
02.02.25	Outros serviços	50,00		
02.02.25.02	Outros Serviços			50,00
06	Outras despesas correntes	1.710,00		
06.02	Diversas		1.710,00	
06.02.03	Outras		1.710,00	
06.02.03.05	Outras		1.710,00	
06.02.03.05.01	Atividades Diversas - Quotizações Anafre			1.660,00
06.02.03.05.02	Multas e Outras Penalidades			50,00
Total das Despesas Correntes				63.994,00
A Transportar				63.994,00

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02	Secretaria	158.060,00		
	<u>Despesas Correntes</u>			
01	Despesas com o pessoal	129.310,00		
01.01	Remunerações certas e permanentes	94.200,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	70.000,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções			67.000,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho			3.000,00
01.01.13	Subsídio de refeição			7.500,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			16.500,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade			200,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	3.700,00		
01.02.02	Horas extraordinárias			1.500,00
01.02.05	Abono para falhas			2.200,00
01.03	Segurança social	31.410,00		
01.03.01	Encargos com a saúde	2.000,00		
01.03.01.01	ACSS - Retenções no Âmbito do SNS			2.000,00
01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens			10,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	27.100,00		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			3.100,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	24.000,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			20.000,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			4.000,00
01.03.09	Seguros	2.300,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			2.300,00
02	Aquisição de bens e serviços	27.440,00		
A Transportar				193.304,00

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.01	Aquisição de bens		1.800,00	
02.01.04	Limpeza e higiene		100,00	
02.01.08	Material de escritório		1.500,00	
02.01.18	Livros e documentação técnica		100,00	
02.01.21	Outros bens		100,00	
02.02	Aquisição de serviços	25.640,00		
02.02.01	Encargos das instalações	15.700,00		
02.02.01.01	Água		1.500,00	
02.02.01.02	Electricidade		13.100,00	
02.02.01.03	Condomínio Forum Sé		1.100,00	
02.02.04	Locação de edifícios		2.400,00	
02.02.09	Comunicações	2.260,00		
02.02.09.01	Comunicações Móveis		10,00	
02.02.09.02	Comunicações Fixas		2.000,00	
02.02.09.03	Gastos Postais, Avenças, Apartado e Similares		250,00	
02.02.13	Deslocações e estadas		10,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		2.400,00	
02.02.15	Formação		50,00	
02.02.17	Publicidade		100,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados		200,00	
02.02.22	Serviços de saúde		10,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		10,00	
02.02.25	Outros serviços	2.500,00		
02.02.25.01	Limpeza das Instalações		2.000,00	
02.02.25.02	Outros Serviços		500,00	
03	Juros e outros encargos	300,00		
03.06	Outros encargos financeiros	300,00		
A Transportar				220.744,00

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
03.06.01	Outros encargos financeiros			300,00
06	Outras despesas correntes	1.010,00		
06.02	Diversas		1.010,00	
06.02.01	Impostos e taxas		1.000,00	
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		1.000,00	
06.02.01.01.01	IMI			1.000,00
06.02.03	Outras	10,00		
06.02.03.04	Serviços bancários			10,00
Total das Despesas Correntes				158.060,00
03	Atividades	69.701,92		
	<u>Despesas Correntes</u>			
02	Aquisição de bens e serviços	21.701,92		
02.01	Aquisição de bens		17.720,00	
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			4.000,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			100,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			500,00
02.01.08	Material de escritório			10,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			10,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			3.000,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			10.000,00
02.01.21	Outros bens			100,00
02.02	Aquisição de serviços	3.981,92		
02.02.01	Encargos das instalações		110,00	
02.02.01.01	Água			100,00
02.02.01.02	Eleticidade			10,00
A Transportar				239.884,00

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.02.02	Limpeza e higiene			10,00
02.02.10	Transportes			1.600,00
02.02.12	Seguros		1.000,00	
02.02.12.01	Seguros Acidentes de Trabalho/Accidentes Pessoais			1.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas			10,00
02.02.15	Formação			10,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares			10,00
02.02.17	Publicidade			10,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados			221,92
02.02.25	Outros serviços		1.000,00	
02.02.25.02	Outros Serviços			500,00
02.02.25.03	Viagens Culturais			500,00
04	Transferências correntes	43.000,00		
04.07	Instituições sem fins lucrativos		28.000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		28.000,00	
04.07.01.01	Associações Culturais, Desportivas e Ambientais			18.000,00
04.07.01.02	Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré Escolar			10.000,00
04.08	Famílias		15.000,00	
04.08.02	Outras		15.000,00	
04.08.02.01	Programas ocupacionais			15.000,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>				64.701,92
<i>Despesas de Capital</i>				
08	Transferências de capital	5.000,00		
08.07	Instituições sem fins lucrativos		4.500,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos			4.500,00
08.08	Famílias		500,00	
<i>A Transportar</i>				291.255,92

		Classificação Económica	Total	Sub-Total	Valor
	Código	Descrição			
	08.08.02	Outras			500,00
		<i>Total das Despesas de Capital</i>			5.000,00
04		Património	278.210,00		
		<i>Despesas Correntes</i>			
	02	Aquisição de bens e serviços	23.960,00		
	02.01	Aquisição de bens	10.160,00		
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	8.100,00		
	02.01.02.01	Gasolina			500,00
	02.01.02.02	Gasóleo			7.500,00
	02.01.02.99	Outros			100,00
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			10,00
	02.01.12	Material de transporte - Peças			50,00
	02.01.17	Ferramentas e utensílios			1.500,00
	02.01.21	Outros bens			500,00
	02.02	Aquisição de serviços	13.800,00		
	02.02.02	Limpeza e higiene			50,00
	02.02.03	Conservação de bens			4.500,00
	02.02.12	Seguros	3.000,00		
	02.02.12.02	Bens Móveis			2.000,00
	02.02.12.03	Bens Imóveis			1.000,00
	02.02.19	Assistência técnica			5.500,00
	02.02.20	Outros trabalhos especializados			250,00
	02.02.25	Outros serviços	500,00		
	02.02.25.02	Outros Serviços			500,00
		<i>Total das Despesas Correntes</i>			23.960,00
		A Transportar			

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<u>Despesas de Capital</u>				
07	Aquisição de bens de capital	254.250,00		
07.01	Investimentos		254.250,00	
07.01.03	Edifícios		21.050,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços			1.000,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas			50,00
07.01.03.07	Outros			20.000,00
07.01.04	Construções diversas	230.050,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			229.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins			50,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito			500,00
07.01.04.13	Outros			500,00
07.01.06	Material de transporte		550,00	
07.01.06.02	Outro		550,00	
07.01.06.02.01	Reparação de Equipamento de Transporte			500,00
07.01.06.02.02	Aquisição de Equipamento de Transporte			50,00
07.01.07	Equipamento de informática			600,00
07.01.08	Software informático			500,00
07.01.09	Equipamento administrativo			500,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			500,00
07.01.15	Outros investimentos			500,00
Total das Despesas de Capital				254.250,00
Total do Orçamento				569.965,92

3.4 Síntese orçamental

Assim, da sua leitura, torna-se percutível que em 2020 as Despesas com Pessoal continuam a assumir um maior peso no total das Despesas Correntes, relativamente ao pessoal do quadro e da administração e órgãos autárquicos, de referir também que já foi previsto nestas rubricas do pessoal o descongelamento das carreiras da função publica.

Para o ano de 2020, o peso das despesas na aquisição de bens e serviços (13,11%) e encargos com o pessoal (33,33%), são aquelas que representam maior fatia no conjunto das Despesas Correntes.

Quanto ao volume das Transferências que a Autarquia prevê disponibilizar às diversas entidades, em 2020 prevê-se as comparticipações financeiras ao abrigo dos contratos-programa e apoio às várias associações e entidades da nossa União das Freguesias.

As despesas de investimento destinam-se a aumentar o capital fixo das autarquias e consistem na criação ou aquisição de bens duradouros. Em 2020 este valor representa 45,49% do valor global do orçamento.

Receitas			Despesas		
Receitas Correntes	Valor	%	Despesas Correntes	Valor	%
01 Imposto directo.....	35.000,00	6,14%	01 Despesas com o Pessoal.....	189.984,00	33,33%
02 Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%	02 Aquisição de Bens e Serviços.....	74.711,92	13,11%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	28.380,00	4,98%	03 Juros e Outros Encargos.....	300,00	0,05%
05 Rendimentos da Propriedade.....	1.000,00	0,18%	04 Transferências Correntes.....	43.000,00	7,54%
06 Transferências Correntes.....	369.425,92	64,82%	05 Subsídios.....	0,00	0,00%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes.....	560,00	0,10%	06 Outras Despesas Correntes.....	2.720,00	0,48%
08 Outras Receitas Correntes.....	14.800,00	2,60%			
Total de Receitas Correntes	449.165,92	78,81	Total de Despesas Correntes	310.715,92	54,52%
Receitas de Capital	Valor	%	Despesas de Capital	Valor	%
09 Venda de Bens de Investimento.....	10.100,00	1,77%	07 Aquisição de Bens de Capital.....	254.250,00	44,61%
10 Transferências de Capital.....	110.700,00	19,42%	08 Transferências de Capital.....	5.000,00	0,88%
11 Activos Financeiros.....	0,00	0,00%	09 Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%	10 Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%	11 Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
15 Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%			
16 Saldo da Gerência Anterior.....	0,00	0,00%			
Total de Receitas de Capital	120.800,00	21,19	Total de Despesas de Capital	259.250,00	45,49%
Total de Receitas	569.965,92		Total de Despesas	569.965,92	



4. Plano Plurianual de Investimentos

Este plano é um instrumento de carácter previsional dos investimentos elaborado em articulação com o orçamento e, durante a sua execução, este princípio terá que ser sempre observado.

Trata-se de um documento com um horizonte móvel de quatro anos que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela União das Freguesias e que transcreve a respetiva previsão de despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Sendo aprovado, conjuntamente com o orçamento, pela Assembleia de Freguesia, ao longo da sua execução durante o próximo ano económico, da responsabilidade do órgão executivo, torna-se, por vezes, necessário introduzir novos projetos que não estavam previstos aquando da sua elaboração. Neste caso, o executivo elabora uma revisão ao plano e apresenta-a ao órgão deliberativo para aprovação.

O planeamento das atividades de investimento, clarificadas no PPI explica também como serão financiadas. Sabemos que existem despesas de capital sub orçamentadas que terão o reforço financeiro devido em 2020 aquando da revisão do Orçamento.

Por outro lado, quando se verificar a necessidade de transferir verbas afetas a um determinado projeto para outro, o plano carece apenas, tal como o orçamento, de uma alteração, da competência exclusiva do Executivo.

O PPI inclui para o ano de 2020, no conjunto de investimentos o valor global de 254.250,00€.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fábio Costa" or similar, is positioned in the top right corner of the page.

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Fonte de Financiamento %	Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto					
			Forma de Execução	RG	RP	UE	EMPR		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período	Períodos Seguintes									
											2020	2021	2022	2023	2024					
1		<u>Funções gerais</u>							0,00	0,00	23.225,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	45.225,00			
1	01/2020	Polidesportivo Campelo	04	07010302	E	0	100	0	0	01-01-2020	31-12-2020	0	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00		
1	02/2019	Equipamento Informático - Aquisição de Hardware	04	070107	A	0	100	0	0	01-01-2019	30-09-2021	0	0,00	0,00	600,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.600,00
1	02/2020	Polidesportivo Mãe D'Água	04	07010302	E	0	100	0	0	01-01-2020	31-12-2020	0	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
1	03/2019	Aquisição e Atualização de Software Informático	04	070108	A	0	100	0	0	01-01-2019	30-09-2021	0	0,00	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.500,00
1	03/2020	Parque da Estacada	04	07010405	E	0	100	0	0	01-01-2020	31-12-2020	0	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
1	04/2019	Equipamento Administrativo / Desenvolvimento de Heráldica	04	070109	A	0	100	0	0	01-01-2019	30-09-2021	0	0,00	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.500,00
1	04/2020	Aquisição Viatura	04	0701060202	O	0	100	0	0	01-01-2020	31-12-2020	0	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1	05/2019	Intervenção nas Instalações de Serviços	04	07010301	A	0	100	0	0	01-01-2019	30-09-2021	0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1	06/2019	Melhorias Habitacionais	04	07010307	E	0	100	0	0	01-01-2019	30-09-2021	0	0,00	0,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1	15/2019	Reparação de Equipamentos de Transporte	04	0701060201	A	0	100	0	0	01-01-2019	30-09-2021	0	0,00	0,00	500,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.500,00
2		<u>Funções sociais</u>								0,00	0,00	1.025,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.025,00		
2	07/2019	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	04	07010405	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
2	08/2019	Diversas	04	07010413	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2	14/2019	Ferramentas e Utensílios	04	070111	A	0	100	0	0	01-01-2019	30-09-2021	0	0,00	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.500,00
3		<u>Funções económicas</u>								0,00	0,00	229.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.500,00	
3	01/2019	Sinalização e Trânsito	04	07010409	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3	10/2019	Construção Passeios do Bairro do Sapato	04	07010401	E	0	100	0	0	01-01-2019	30-09-2021	0	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
3	18/2019	Passeios Bairro do Sol	04	07010401	E	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
4		<u>Outras funções</u>								0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00		
4	16/2019	Outros Investimentos	04	070115	A	0	100	0	0	01-01-2019	30-09-2021	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	1.500,00

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento %	Datas	Pagamentos							Total Previsto										
						Forma de Capitalização	RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Fase de Execução	Períodos Seguintes									
														Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2019	2020	2021	2022	2023	2024	Outros		
					Total									0,00	0,00	254.250,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	279.250,00	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Mapa de Pessoal

2020

5. Mapa de pessoal

De acordo com o preceituado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), as planificações das atividades e dos recursos humanos têm de estar em consonância com a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados e acima de tudo os recursos financeiros disponíveis.

No seguimento do exposto, tem a responsabilidade esta União das freguesias, planificar anualmente o mapa de pessoal, que visa indicar o número de postos de trabalho de que a autarquia necessita para o desenvolvimento das suas atividades a que se propõe, caraterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

Nesse sentido, é mantido para aprovação da proposta de orçamento o mapa de pessoal aprovado no ano de 2019.

Devemos realçar que se encontra a decorrer concurso para ocupação de vaga em aberto para o lugar de Assistente Operacional.

Assim, e em função das necessidades dos recursos humanos verificados para o ano de 2020, foi elaborado o mapa de pessoal que se anexa.

Unidade orgânica	Atribuições/Competências/ Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias				Área de Formação Académica ou Profissional	Número de postos de trabalho	Observações		
		Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional			Necessários	Ocupados	Vagos
Apoio e Coordenação	Coordenar Secretariado Comunicação e informação	1					1	1	0	A preencher com vínculo por emprego público por tempo indeterminado
Contabilidade	1					Contabilidade e Administração	1	0	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Recursos Humanos/Património			1				1	1	0	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Administração geral							3	2	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Serviços Gerais, Administração e Finanças				3						Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Transportes					1		1	1	0	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Cemitério							1	1	0	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Recepção e entrega de expediente					1		1	0	1	A preencher com vínculo por emprego público por tempo indeterminado
Ação social										
Educação										
Intervenção social	Intervenção Local	1					1	1	0	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
	Cultura									
	Juventude e Desporto						0	10	7	3
Total		3	0	4	3					

Handwritten signatures in blue ink, including initials and names, are present in the bottom right corner of the table.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

e 35
Reinhard
Fischer
00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Assunção de Compromissos Plurianuais

2020

6. Assunção de compromissos plurianuais

Descrição	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais		
		2020	Anos Seguintes	
			2021	2022
Contrato Prestação de serviços limpeza	9 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
Acordo com ADSE	18 750,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €
Serviço de contagem de água em Meixedo	3 600,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
Contrato de manutenção de website e e-mail	1 107,00 €	369,00 €	369,00 €	369,00 €
Contrato manutenção do elevador	1 771,20 €	590,40 €	590,40 €	590,40 €
Contrato manutenção do sistema AVAC	4 680,00 €	1 560,00 €	1 560,00 €	1 560,00 €
Contrato de assistência de aplicações informáticas	6 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
Licenciamento antivírus	1 200,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	1 368,00 €	456,00 €	456,00 €	456,00 €
Aquisição de serviços de seguros	27 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
Contrato manutenção máquinas fotocopiadoras	13 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €
Aquisição de energia elétrica	39 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €
Aquisição de água e serviços de saneamento	5 550,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €
Serviços de telecomunicações	10 800,00 €	3 600,00 €	3 600,00 €	3 600,00 €
Arrendamento de Armazém	7 200,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €
Serviços de Contabilidade	7 200,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €
Total	157 726,20 €	52 575,40 €	52 575,40 €	52 575,40 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

(Handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the page, above the section header.)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Anexo

7. Anexo

Autorização genérica de concessão de isenções parciais ou totais de taxas e outras receitas da freguesia

Considerando que constitui receita das freguesias, conforme resulta do estipulado nas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 23º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro;

Considerando que compete à assembleia de freguesia deliberar em matéria de Competências de apreciação e fiscalização do que resulta do estipulado nas alíneas d) e l) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Considerando que anualmente existem vários pedidos de isenções do pagamento de taxas apresentados por entidades públicas e privadas, principalmente no que respeita à cedência de instalações e bens móveis;

Nesse sentido propõe-se à Assembleia de freguesia que delibere aprovar para o ano de 2020, uma norma com o seguinte teor:

Isenção parcial ou total de taxas

- 1 – No exercício económico de 2020, sempre que o executivo da União das Freguesias achar que se justificam;
- 2 – Em todas as assembleias de freguesia, deverá ser presente informação sobre todos os pedidos de isenção parcial ou total concedidos.



União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

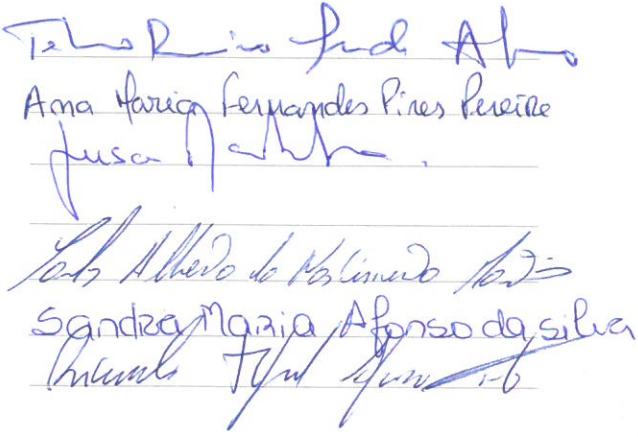
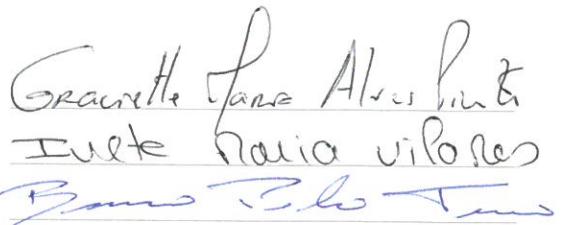
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

APROVAÇÃO

O presente Orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco euros e noventa e dois céntimos (569.965,92€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 12 de novembro de 2020, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

Datas das Deliberações	
Órgão Executivo	1/12/2019
 Teresa Pires dos Santos Ana Marisa Fernandes Pires Pereira Júlia Machado José Alberto da Conceição Sandragraça Afonso da Silva Inês Tavares	 Graça Alves Pinto Inete Maria Vilares Bárbara Belo Tomé